

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1.402, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

**"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.249/2013 QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

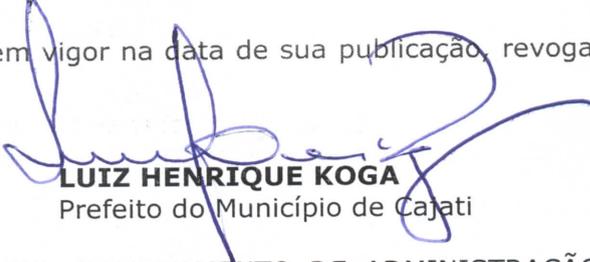
**Art. 1º** Fica alterado a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.249, de 19 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte alteração:

**"Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a permitir a título precário, mediante Termo de Permissão de Uso, à Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati, legalmente constituída, o uso dos bens móveis abaixo discriminados:

- a) **01 (um) trator** de 25 cv da marca Foton 254 com tração 4x4, Potência 25cv, Patrimônio nº 18.528;
- b) **01 (uma) enxada rotativa com encanteirador**, Marca MEC-RUL, Modelo 115, Patrimônio nº 18.512;
- c) **01 (uma) roçadeira**, de pequeno porte, Marca Marchesan, Modelo RC<sup>2</sup> 1200, Patrimônio nº 18.743;
- d) **01 (uma) carreta agrícola tipo basculante** capacidade 3000kg, com 02 rodas internas e 01 eixo, rodado simples, carroceria com dimensões mínimas de 3,00m de comprimento, 1,80m de largura e tampas dobráveis, modelo Tadeu, Patrimônio sob nº 18517; e
- e) **01 (um) trator agrícola** modelo T5045-4, tração 4x4, com 8 marchas frente e 02 ré, direção hidráulica, toldo cobertura, tomada auxiliar hidráulica, motor a diesel, 04 cilindros, modelo TR 450 RJ-PE, ano fabricação 2012 - TDH5045TV20120012, marca Tramontini, Patrimônio sob nº 18.518."

**Art. 2º** As despesas decorrentes de que trata esta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessária.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 12 de fevereiro de 2016.

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor Departamento Jurídico